

Anexo 2 – Ata 2

Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento na carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I.P., a afeta ao Núcleo de Apoio Jurídico, da Unidade de Apoio à Direção, do Centro Distrital de Setúbal, aberto através do Aviso n.º 12591/2019, de 7 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 7 de agosto de 2019 – Referência DRH/TS/18/2019.

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- Ana Maria Alves Afonso – a);
- Raquel Margarida dos Santos Martins – a);
- Valéria Viegas de Oliveira Bernardo – a).

a) Não cumprimento do requisito geral de admissão previsto no ponto 5.1 do Aviso de Abertura - Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

Nos termos do disposto no artigo 10.º e n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se as candidatas excluídas acima identificadas para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri, deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças.



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em [www\(seg-social.pt](http://www(seg-social.pt)) – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso n.º 12591/2019 - Referência DRH/TS/18/2019”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri